

PORTARIA Nº 37.911/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1136 de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica excluído da Portaria relacionada abaixo, através da qual foi concedido Adicional de Insalubridade, o servidor:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
SHOZO MIYACHI	551	P29.792/07	31/05/12	SMSA

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de junho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP